



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Alteração de Lay-out da Sede do CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 04/2019 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA – CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-UF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a solicitação da COA-CAU/BR, realizada na 70ª reunião ordinária, à Presidência objetivava conhecer a proposta do novo lay-out para a Sede atual, bem como suscitar a possível locação de outras salas no atual prédio onde se encontra a Sede, o Edifício Serra Dourada;

Considerando a necessidade de ampliação e melhoria do espaço físico da Sede do CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- I- Reiterar à Presidência a solicitação de:
 - a) Realização de estudo visando à ampliação e melhoria do espaço físico da Sede do CAU/BR, com alteração de novo lay-out e possível aluguel de outras salas, preferencialmente no Edifício Serra Dourada, no prazo de 45 dias do recebimento desta deliberação;
 - b) Considerar, na elaboração de novo lay-out, a possibilidade de aumento da estrutura organizacional.
 - c) Encaminhar esta deliberação à Presidência, para conhecimento e providências.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO (RN)
Membro